

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DA PREFEITURA DE PICUI - IPSEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do Art. 51 § 9º da Lei Nº 1.264 de 31.08.2006, ficam convocados/as os membros Titulares e Suplentes do **Conselho de Administração**, nomeados na forma do decreto 941/2023 de 26 de junho de 2023 para participarem da **REUNIÃO ORDINARIA Competência Setembro, de forma presencial, que será realizada na próxima Terça Feira dia 03 de Outubro de 2023, impreterivelmente às 15h, na Sede do Instituto de Previdência.**

**Pauta da Reunião:**

- Avaliação dos Investimentos;
- Avaliação dos Repasses;
- Informações Gerais.

A sua participação é importante e indispensável em cada reunião deste Conselho.

Picuí –PB, 29 de Setembro de 2023.



**Marcelo de Araújo Santos  
Presidente**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE  
AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL.**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte três às quinze horas e quatorze minutos foi dado início a **Reunião Ordinária** do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí-IPSEP, competência **setembro de dois mil e vinte três**, de forma presencial, no auditório da Prefeitura Municipal de Picuí, conforme decisão deste Conselho. O presidente **Marcelo de Araújo Santos** saudou os Conselheiros presentes: **Wallysson Bruno Macedo Barros, Amistefânia de Fátima Souza Santos Macedo, Francisca Regiane Darla Silva Oliveira, Joselma Cecilia Costa Dantas e Antônio Carlos Gomes de Araújo**, bem como a Diretora administrativa e Financeira **Mayara dos Santos Silva**. Verificado o quórum regimental o presidente do Conselho o Senhor Marcelo de Araújo Santos, deu boas vindas a todos os conselheiros presentes, retratando como funciona o conselho de administração. Logo, solicitou a leitura da Ata da reunião anterior pela conselheira **Amistefânia de Fátima Souza Santos Macedo**. O presidente submeteu aos demais Conselheiros os quais aprovaram por unanimidade. Assim, passou a palavra para a Diretora administrativa do Instituto para os comentários sobre os itens da Pauta: **Avaliação dos Investimentos, Avaliação dos repasses, e Informações gerais**. A Diretora iniciou sua fala informando dos repasses do **Patronal** no valor de R\$ **169.630,55**, referente ao pagamento parcial do mês de março a agosto de 2023. Quanto aos parcelamentos, foi repassado o valor de **R\$ 268.304,62**. Com relação aos repasses dos **servidores**, foi pago o total referente ao mês de agosto no valor de **R\$ 231.427,27**. Sobre os **Investimentos**, durante o mês de agosto houve valorização dos Ativos em torno de (+) **R\$ 68.999,23**. A Diretora destacou ainda os aumentos mensais da Folha de pagamento dos beneficiários, decorrentes da demanda de Aposentadorias. O total da folha de agosto foi no valor de **R\$ 863.156,63**, totalizando 361 beneficiários. Quanto ao pagamento foi realizado no dia 28 de agosto de dois mil e vinte e três. Por fim, foi entregue a portaria do conselheiro Antônio Carlos Gomes de Araújo. O presidente falou um pouco sobre os investimentos e ocorreu um debate sobre a reforma da previdência entre os conselheiros. Com a conclusão dos esclarecimentos sobre os itens da Pauta foi facultada a palavra aos demais membros, os quais se deram por satisfeitos sobre as informações prestadas a respeito das atividades do Instituto. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Conselho solicitou da conselheira Amistefânia de Fátima Souza Santos Macedo, a lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros (as) presentes. Picuí-PB, 03 de outubro de 2023.

Marcelo de Araújo Santos

MAR

Wallysson Bruno Macedo Barros

WAL

Amistefânia de Fátima Souza Santos Macedo

AMAST

Joselma Cecilia Costa Dantas

FRANISUA

Francisca Regiane Darla Rodrigues da Silva

JOSEL

Antônio Carlos Gomes de Araújo

INALUO